



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 353, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013 resolve:

**CONSIDERANDO** Ofícios 039 e 40/2019 Coordenação do Curso de Enfermagem da UESPI;

**CONSIDERANDO** Parecer Coren-PI nº 018/2019;

**CONSIDERANDO** deliberação da 537ª Reunião Ordinária de Plenário resolve:

**Art. 1º** - Conceder passagens aéreas de ida e volta no trecho São Paulo-Teresina para a Sra. Maria Ângela Boccara de Paula, palestrante do evento científico II Encontro Internacional de Estomaterapia.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 27 de agosto de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária